

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 422025

Código de validação: BB068D8C3E

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14 A 24 DE NOVEMBRO DE 2025

No período do dia quatorze até o dia vinte e quatro do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, o Procurador de Justiça: DR. SELENE COELHO DE LACERDA e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, por motivo de afastamento. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 1 – **MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0827755-73.2024.8.10.0000 – CODÓ/MA;** IMPETRANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. e GOOGLE LLC; ADVOGADOS: BEATRIZ BARROS (OAB/SP Nº 492.834), NICOLE GIL ESCUDERO (OAB/SP Nº 406.149), FELIPE MENDONÇA TERRA (OAB/RJ Nº 179.757) e EDUARDO MENDONÇA (OAB/RJ Nº 130.532); IMPETRADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CODÓ/MA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." 2 – **MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0805984-05.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTE: FRANCISCA CACILDA ALVES MONTEIRO; ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB/MA Nº 15.345) e ELIOFABIA JUCIELLY CUTRIM COSTA (OAB/MA Nº 12.348); IMPETRADO: JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU PARCIALMENTE DA SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

FREITAS. 3 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0819572-79.2025.

8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; IMPETRANTE: BRENO ANDRADE SANTOS; ADVOGADA: GIULIA SILVA LAGO DA COSTA (OAB/MA N.º 23.669); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR:** Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

4 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0817928-04.2025.8.10.0000 – TUTÓIA/MA; AGRAVANTE: REGINO OLIVEIRA DOS SANTOS; ADVOGADO: JEFFERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA (OAB/MA N.º 26.859);

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATOR:** Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto. DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO." Votaram os Senhores Desembargadores **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

5 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0814689-89.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; AGRAVANTE: RAILSON ANDERSON SILVA VALENTIM; ADVOGADOS: JEFFERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA (OAB/MA N.º 26.859), FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/MA N.º 29.035) e AFONSO DOS SANTOS COSTA FILHO (OAB/MA N.º 13.659);

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR:** Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." **6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0812901-40.2025.**

8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: JANILSON OLIVEIRA SILVA; ADVOGADO: JOÃO CUTRIM ABREU (OAB/MA N.º 4.266); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR:** Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 7 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0821975-55.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: JOSÉ HENRIQUE SANTOS DA SILVA; ADVOGADOS: CLÁUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA (OAB/MA N.º 24.247), DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (OAB/MA N.º 5.991), LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES (OAB/MA N.º 24.599) e LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (OAB/MA N.º 6.542); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; RELATOR: Juiz **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **OBSERVAÇÃO:** DECLAROU-SE IMPEDIDO/ SUSPEITO O SENHOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 8 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0821507-28.2023.8.10.0000 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** EMBARGANTE: KLEYTON HENRIQUE SOUSA COELHO; ADVOGADOS: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA N.º 5.991), LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (OAB/MA N.º 6.542) e LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES (OAB/MA N.º 24.599); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU; RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. DECISÃO: "ADIADO ESTE JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO RELATOR." 9 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0811474-08.2025.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA;** EMBARGANTE: GEOVANE DE FREITAS SANTOS; ADVOGADOS: KARLA JANINE DE SOUZA PENHA (OAB/MA N.º 9.351) e KÁSSIO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA (OAB/MA N.º 12.087); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; RELATOR: Desembargador **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.** 10 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em AGRAVO REGIMENTAL**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0807621-88.2025.8. 10.0000 – ICATU/MA; EMBARGANTE: HUBIRATAN LOUZEIRO SILVA; ADVOGADOS: FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES JÚNIOR (OAB/MA N.º 20.211) e GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU; **RELATOR: Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO N.º 0807237-33.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: MATEUS SILVA LIMA; 1º EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI; 2º EMBARGADO: LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL; ADVOGADO: GABRIEL MATHEUS SERRA MAIA DE SOUZA (OAB/MA N.º 22.512); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.** DECISÃO: "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E ACOLHEU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE AFASTAR O SOBRESTAMENTO ANTERIORMENTE DETERMINADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDOS OS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, E MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, QUE O ACOMPANHOU." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0812311-63.2025.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: CARLOS JOSÉ BIONE CARVALHO; ADVOGADO: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA N.º 10.403); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, DISSENTINDO OS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO APENAS EM RELAÇÃO AO QUANTUM DA PENA DE MULTA, SENDO SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA." Votaram os Senhores Desembargadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 13 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0824026-05.2025.8.10.0000 – BARREIRINHAS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO RODRIGUES ROCHA; ADVOGADA: RUTH SILVA SÁ (OAB/MA N.º 24.450); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;** REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 14 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0822705-32.2025.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: DENIS CARCIO SILVA DE FREITAS; ADVOGADA: GEANNY MARIANO SILVA (OAB/PA N.º 25.473); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;** REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 15 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0811108-66.2025.8.10.0000 – BURITI /MA;** REQUERENTES: JOSÉ TEIXEIRA NUNES e NIELSON DE LIMA NUNES; ADVOGADO: WILLAMY ALVES DOS SANTOS (OAB/PI N.º 2.011); **RELATOR: Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. 16 – **REVISÃO CRIMINAL N.º 0820321-33.2024.8.10.0000 – PIO XII/MA;** REQUERENTE: HIAGO MATHEUS DELFINO GUEDES; ADVOGADO: FRANCISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.425); **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL E, NA PARTE CONHECIDA, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFESSÃO ESPONTÂNEA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **17 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0806547-96.2025.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE: DAVISON WILDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; ADVOGADO: UDILISSES BONIFÁCIO MONTEIRO LIMA (OAB/PI N.º 11.285); **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NÓNATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **18 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820420-66.2025.8.10.0000 – GRAJAÚ/MA;** REQUERENTE: MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO; ADVOGADA: GEISA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES (OAB/TO N.º 6.758); **RELATOR:** Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **19 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0826975-02.2025.8.10.0000 – BARRA DO CORDA/MA;** REQUERENTE: VICTOR HUGO TAVARES SANTOS; DEFENSOR PÚBLICO: CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA; **RELATOR:** Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; **PROCURADORA:** DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **20 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0829360-20.2025.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: IVANUZO ARRUDA DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: JORGE GUSTAVO BARROS SILVA (OAB/MA N.º 29.573), EDUARDO QUEIROZ SILVA (OAB/MA N.º 23.288) e ERMERSON QUEIROZ SILVA (OAB/MA N.º 23.828); **RELATOR:** Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; **REVISOR:** Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; **PROCURADORA:** DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **21 – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO N.º 0811955-10.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** RERPESENTANTE: CORONEL QOCBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA – COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO; REPRESENTADO: Capitão QOCBM LEONARDO SILVA MENDONÇA; ADVOGADOS: HUGO ASSIS PASSOS (OAB/MA N.º 7.118), LEANDRO ASSEN HENRIQUE (OAB/MA N.º 11.940) e KARINE SANDES DE SOUSA (OAB/MA N.º 20.471); **RELATOR:** Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; **PROCURADORA:** DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO:** "ADIADO ESTE JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO RELATOR." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 24 de novembro de 2025 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 24 de novembro de 2025.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/12/2025 07:50 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)



ATASCRIM-GabDesJJFDA - 422025 / Código: BB068D8C3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

8

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente